



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 033,

DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 302.676,33 (Trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais com trinta e três centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENT. E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (752)	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (792)	R\$ 52.676,33

Art. 2º- Servirão de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior os superávits:

SUPERÁVIT RECURSO FEP	R\$ 52.676,33
AUXÍLIOS/CONVÊNIOS	R\$ 250.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda